

**Terça-feira, 14 de Agosto de 2018**

Ano XXIV - Edição N.: 5592

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania  
- CMDCA**

## **ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 14 horas, no auditório da Casa dos Conselhos situado à Rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Teresa, ocorreu a 11ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. O Presidente Marcelo Moreira de Oliveira iniciou, às 14:20 horas, a 11ª Sessão Plenária Ordinária agradecendo a presença dos (as) conselheiros (as), colaboradores (as) e demais convidados (as). O Presidente procedeu a verificação do número de conselheiros presentes e a composição do quórum, totalizando 17 (dezessete) Conselheiros (as) em condição de voto, sendo 10 (dez) representantes da sociedade civil e 07 (sete) representantes governamentais. Estiveram presentes na sessão plenária os seguintes conselheiros de direitos: Conselheira Titular Eleusa Andrade Veiga, representante do Grupo de Desenvolvimento Comunitário – GDECOM; Conselheiro Titular e Presidente Marcelo Moreira de Oliveira representante do Centro de Educação para o Trabalho Virgílio Resi; Conselheira Titular Elen Regina do Couto Silva, representante do Instituto HaHaHa; Conselheiro Titular Ananias Neves Ferreira, representante do Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor – CEVAM; Conselheira Titular Luana de Souza Gonçalo, representante da Terra da Sobriedade – Associação de Atenção à Dependência Química; Conselheira Titular Christiane dos Santos Eliopoulos, representante da Associação Júnior Achievement de Minas Gerais; Conselheira Titular Roseli Costa, representante da Associação Mineira de Reabilitação – AMR; Conselheira Titular Maria Aparecida Ribeiro Amorim representante da Fundação CDL – BH para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente; Conselheira Suplente Fernanda Matos, representante da Rede Cidadã, Conselheira Titular Fernanda Lara de Miranda, representante do Centro de Integração Empresa Escola MG – CIEE/MG; Conselheira Titular Karla Patrícia Vital Damiani, representante da Associação Imagem

Comunitária; Conselheiro Titular Luiz Carlos da Cruz, representante do Grupo de Escoteiro Nova Floresta; a Conselheira Titular e Vice-Presidente Andrea Francisca dos Passos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC; Conselheira Titular Claudinéia Ferreira Jacinto, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG; Conselheira Titular Rejane Ferreira dos Reis e Conselheira Suplente Márcia Árabe da Silva, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Conselheira Titular Maria Thereza N. Martins Fonseca, representante da Subsecretaria de Assistência Social; Conselheiro Suplente Peter de Figueiredo Gontijo, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Conselheira Titular Ana Paula Simões Hilário, representante da Secretaria Municipal de Educação. A sessão plenária contou também com a presença da Promotora Maria de Lourdes Santa Gema, da 23ª Promotoria de Justiça Cível dos Direitos da Criança e do Adolescente/BH; dos servidores e estagiárias da Secretaria Executiva do CMDCA/BH, além de outros colaboradores. A lista de presença contendo as assinaturas, justificativas de ausência, documentos e apresentação em slides referentes às matérias encontram-se em anexo. Em seguida, o Presidente Marcelo Moreira apresenta a proposta de pauta com os seguintes pontos: 1º) Aprovação das atas das sessões plenárias anteriores (retirado de pauta). 2º) Matérias das Comissões Temáticas: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação de Programas – CREIRP. Renovação de Registro/Reavaliação de Programa: a) Instituto Undió; b) Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais - ASPRA/PMBM; c) Núcleo de Composição de Parcerias em Projetos e Ações - O PROAÇÃO; d) Grupo de Educação Desenvolvimento e Apoio ao Menor - GEDAM; e) Obras Sociais da Paróquia Santo Inácio de Loyola - Recanto do Menor; f) Secretaria Municipal de Saúde “Programa saúde na escola”. Renovação de registro/Cancelamento de inscrição de programa e Inscrição de novo programa: a) Comunidade Kolping Minas Caixa. 3º) Resolução CMDCA/BH Nº 144/2017 que dispõe sobre a instituição da Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público nº 03/2017. 4º) Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos: a) Associação Junior Achievement de Minas Gerais; e, b) Subsecretaria de Assistência Social “Família Acolhedoras”. 5º) Apresentação da SMSA sobre atendimento de crianças e adolescentes com foco na saúde mental; 6º) Apresentação dos COMUNICADOS CMDCA/BH EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/BH Nº 02/2017: a) Comunicado CMDCA/BH nº 027/2017 que informa a nova composição da Comissão de Seleção para análise e seleção de propostas de organizações da sociedade civil, para fins de concessão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/BH; b) Comunicado CMDCA/BH nº 030/2017, que informa sobre a alteração dos prazos previstos nas Cláusulas 5.4 a 5.8 do Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº 02/2017; c) Comunicado CMDCA/BH nº 032/2017 que informa sobre a anulação do Comunicado CMDCA/BH nº 027/2017. 7º) Encaminhamentos e outras proposições na forma regimental; 8º) Informes. A proposta de pauta foi aprovada por unanimidade, com 17 (dezesete) votos favoráveis. A sessão plenária teve início com os cumprimentos realizados pela Mesa Diretora e apresentação da pauta. A reunião plenária contou com a presença do Subsecretário de Assistência Social, José Crus. Houve uma solicitação para inclusão de um ponto de pauta: Solicitação da Subsecretaria de Assistência Social relativa à prorrogação da inscrição do Programa de Guarda Subsidiada no CMDCA/BH – Família Acolhedora e PROFEG. A sugestão foi à inclusão desta matéria como ponto de pauta da CREIRP. Inclusão de matéria na pauta: Foi encaminhada pela Subsecretaria de Assistência Social a demanda para prorrogação da vigência do Programa Família Acolhedora, por meio de ofício inicialmente dirigido pelo CMDCA/BH à CREIRP, para análise e manifestação. Tendo em vista que se trata de prorrogação de vigência, não havendo processo para renovação ou inscrição de Programa, a CREIRP decidiu encaminhar tal demanda para deliberação em sessão plenária. Seguiu-se então a apresentação da matéria da CREIRP tendo este assunto como ponto de pauta. O Presidente Marcelo leu o ofício encaminhado pela Subsecretaria de Assistência Social. O Subsecretário José Crus cumprimenta o CMDCA/BH e apresenta o contexto da nova administração e dos esforços para realização da reforma administrativa no intuito de qualificar a gestão da Assistência Social em Belo Horizonte, juntamente com o processo de elaboração do PPAG, a construção dos projetos estratégicos e transformadores. A Subsecretaria de Assistência Social possui 02 (dois) projetos incluídos entre os 15 (quinze) projetos transformadores elencados pelo Governo Municipal. O Secretário aponta a necessidade da discussão acerca da renovação de programas quando se tratar de serviços de natureza contínua da Assistência Social, nacionalmente tipificados como o serviço de família acolhedora e família extensa. A conselheira Roseli Costa aponta a importância da reavaliação dos programas pelo CMDCA/BH, mas indica que a inscrição do programa encerrou em 2016, foi prorrogada para o exercício de 2017 e novamente o pleito se apresenta para deliberação. Implica o CMDCA/BH na qualidade de responsável pelo zelo no cumprimento das normativas que orientam esta matéria. Reitera a importância da reavaliação dos procedimentos por parte do CMDCA/BH. Valéria Cardoso aponta que em especial quanto a este programa, o vencimento da inscrição ocorreu em julho de 2017 e a solicitação da Secretaria refere-se à prorrogação pelo período de julho a

dezembro de 2017, até que os atestados estejam todos providenciados pelo órgão gestor. A conselheira Eleuza aponta que o PROFEG ainda não está em total execução vinculada à publicação de Decreto Municipal que o institui. Questiona qual o prazo necessário para tal e o andamento da tramitação. O Secretário José Crus esclarece que a minuta do Decreto já está finalizada e encontra-se em discussão no governo tendo a previsão para publicação ainda em novembro de 2017. A partir daí será proposta a elaboração de uma resolução conjunta entre o CMDCA/BH e o CMAS/BH para regular o serviço da guarda subsidiada. A colaboradora Regina Helena destaca a existência de uma resolução anterior já elaborada por este conselho que trataria desta pauta. Valéria Cardoso destaca que a Resolução existente trata de acompanhamento familiar. Guarda subsidiada conceitua-se sobre o acolhimento na própria família extensa ou ampliada. Não se trata, portanto de uma modalidade de acolhimento institucional. Colocada em votação na sessão plenária a demanda da Subsecretaria para prorrogação da vigência foi aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis, 02 (dois) votos contra e 01 (uma) abstenção. Em segundo momento, foi sugerida a prorrogação do prazo até abril de 2018, sendo tal proposta aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções (quórum de 16 (dezesesseis) conselheiros no momento da votação). Seguiu-se então a apresentação da matéria da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos. 1º Ponto: COMISSÃO DE FUNDO, ORÇAMENTO E RECURSOS PÚBLICOS – CFORP: a) Foi apresentada pela Conselheira Eleuza a solicitação para prorrogação da vigência do projeto Família Acolhedora da Subsecretaria de Assistência Social financiado com recursos do FMDCA/BH, por meio da realização de Termo Aditivo. O parecer da CFORP foi favorável à prorrogação, condicionada à deliberação da prorrogação da vigência da inscrição do programa pela CREIRP. Como o pedido de prorrogação da vigência da inscrição do Programa da SUASS foi aprovado, o parecer da comissão de fundos é favorável à prorrogação. Valéria Cardoso apresenta os dados da execução do programa famílias acolhedoras e o contexto da execução do programa. Informa que existem atualmente 21 (vinte e uma) famílias habilitadas para o programa e em processo de habilitação existem 07 (sete) famílias, possibilitando elevar o número de famílias acolhedoras para 28 (vinte e oito) famílias. A prorrogação de vigência foi aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis e 03 (três) abstenções (quórum de 17 (dezesete) conselheiros no momento da votação); b) Seguiu-se a pauta da CFORP com a apresentação do pleito da Associação Júnior Achievement de Minas Gerais – Projeto Jovens Lideranças, para solicitação do aditamento do convênio firmado junto à SMASAC. A solicitação do aditivo deverá contemplar a mudança da faixa etária para o período de 13 a 18 anos e a prorrogação do prazo do convênio pelo período de 06

(seis) meses. Este ponto de pauta foi aprovado por 15(quinze) votos favoráveis e 02(duas) abstenções (quórum de 17 (dezessete) conselheiros no momento da votação). Ao final da apresentação da CFORP foi iniciada a pauta da apresentação das ações de saúde mental executadas pelo município de Belo Horizonte com foco na criança e adolescente. Nesta apresentação o destaque apontado é que os CERSAMI's de fato são equipamentos para tratar da urgência. O fluxo para atendimento regular à criança e ao adolescente prevê a atuação dos centros de saúde. O Projeto Arte na Saúde se constituiu como uma alternativa e referência na cidade no que tange às ações ligadas à saúde mental de crianças e adolescentes. É um Programa premiado pela UNESCO e é financiado integralmente com recursos oriundos do município de Belo Horizonte. A conselheira Maria Thereza faz um resgate histórico da discussão da saúde mental de crianças e adolescentes com a interface da saúde mental e o acolhimento institucional. Neste sentido, o representante da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenador de Saúde Mental, ressalta que o uso abusivo de álcool e drogas foi incluído na política de saúde mental em 2008, e, que este trabalho vem sendo construído em parceria com a SMASAC a partir de um diagnóstico que vem sendo realizado pela mesma. A equipe da saúde mental se comprometeu a apresentar o resultado deste diagnóstico no CMDCA/BH em momento oportuno a critério do Conselho. Matéria aprovada por 15(quinze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções (quórum de 17 (dezessete) conselheiros no momento da votação). 2º Ponto: Resolução CMDCA/BH nº 144/2017 que dispõe sobre a instituição da Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público nº 03/2017 apresentado pela Comissão de Medidas Socioeducativas. O edital foi finalizado pelo CMDCA/BH no final de setembro e se encontra em análise jurídica devido às alterações trazidas pelo Decreto Municipal nº 16.746/2017. O Presidente Marcelo Moreira esclarece que será necessário neste momento deliberar a Resolução que cria a comissão de seleção para análise e seleção de propostas. A colaboradora Regina Mendes informa que foi elaborada uma proposta pela Comissão de Medidas Socioeducativas do Fórum Socioeducativo e solicita qual a possibilidade de interface. O Presidente Marcelo Moreira esclarece que esta proposta poderá ser apresentada posteriormente para discussão no CMDCA/BH e inclusão no Plano de Ação do próximo ano. A conselheira Maria Thereza solicita esclarecimentos acerca da paridade disposta na minuta de resolução da comissão de seleção do edital de medidas socioeducativas. O conselheiro Luiz Carlos esclarece que este dispositivo futuramente dificultará a participação das organizações da sociedade civil em virtude da restrição de participação. O Presidente Marcelo pondera que o CMDCA/BH está propondo uma discussão mais minuciosa do referido decreto municipal junto à PGM e à consultora

Laís Figueiredo, em especial sobre os pontos específicos levantados pelo CMDCA/BH na operacionalização das normativas referentes ao marco regulatório das organizações da sociedade civil. Regina Mendes relembra o processo anterior já realizado pelo CMDCA/BH no passado para análise de projetos, destacando que os conselheiros governamentais analisavam os projetos da sociedade civil e vice versa. O Assessor Jurídico do CMDCA/BH, Marcelo Caldeira, informa que o atual padrão normativo é mais específico e exige uma nova organização que deve ser considerada. A conselheira Roseli Costa solicita esclarecimentos acerca da composição da comissão de seleção de acordo com o Decreto Municipal 16.746/2017. A conselheira Claudinéia solicita esclarecimentos acerca dos fundamentos que embasaram a indicação dos servidores da secretaria executiva como os agentes públicos que integrariam a comissão de seleção. A conselheira Eleuza justifica que os técnicos da Secretaria Executiva foram indicados devido ao conhecimento da área e à política da criança e do adolescente. O Presidente Marcelo Moreira reitera que os técnicos da Secretaria executiva foram indicados até mesmo pelo aspecto de permanência no conselho e responsáveis pelo acervo histórico de conhecimento da temática e que a sua participação na comissão de seleção é objeto de pauta de discussões com a Procuradoria Geral do Município/PGM. A minuta foi encaminhada para votação e deliberada sem alterações com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção (quórum de 17 (dezesete) conselheiros no momento da votação). 3º Ponto: a apresentação das matérias relacionadas à COMISSÃO DE REGISTRO, INSCRIÇÃO E REAVALIAÇÃO DE PROGRAMAS - CREIRP. Foram apresentados os pareceres para Renovação de Registro e Reavaliação de Programa: a) Instituto Undió: aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis (quórum de 15 (quinze) conselheiros no momento da votação); b) Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais - ASPRA/PMBM: aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis; c) Núcleo de Composição de Parcerias em Projetos e Ações - O PROAÇÃO: aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis; d) Grupo de Educação Desenvolvimento e Apoio ao Menor – GEDAM: aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis; e) Obras Sociais da Paróquia Santo Inácio de Loyola - Recanto do Menor: aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis; f) Secretaria Municipal de Saúde referente ao projeto “Programa saúde na escola”: aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. Renovação de registro/Cancelamento de inscrição de programa e Inscrição de novo programa: a) Comunidade Kolping Minas Caixa: aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. A Sessão Plenária foi encerrada às 17:45 horas. Eu, Ana Paula Simões Hilário, secretariei esta sessão plenária e lavrei a presente ata, que deverá ser encaminhada aos Conselheiros de Direitos, aprovada em

sessão plenária, assinada pelos conselheiros e publicada no Diário Oficial do Município – DOM.